

ASSUNTO	CÓDIGO	VERSÃO	PÁGINA
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL (PRSA)	POL-16	1ª	1/7

I. OBJETIVO

Definir os princípios de atuação da CORRETORA, estabelecendo ações de sustentabilidade e preservação do meio ambiente, em atendimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional 4.327, de 25/04/2014. Além de colaborar para um crescimento sustentável, pautado pela responsabilidade socioambiental, o respeito aos cidadãos e seus direitos, o bem-estar dos nossos colaboradores, fornecedor e parceiros, e do ambiente em que a CORRETORA está inserida na sociedade.

II. CARACTERISTICAS

A CORRETORA busca contribuir para o desenvolvimento sustentável levando em consideração não apenas o aspecto econômico, mas também o impacto social e ambiental de suas atividades.

Estabelecendo como suas principais preocupações, o uso racional de recursos naturais, promoção do bem-estar, desenvolvimento cultural e qualidade de vida dos nossos colaboradores.

Ao longo de nossa história estamos promovendo, progressivamente, o fortalecimento de valores como inovação, redução, reutilização e conscientização sempre buscando o bem-estar sustentável, com ações que respeitem o meio ambiente e desenvolvem uma sociedade com mais oportunidades.

A CORRETORA é associada da Fundação Amazônia Sustentável e da Global Ocean Commission, organismos voltados ao desenvolvimento de boas praticas de sustentabilidade.

A CORRETORA aprovou a criação do “Comitê Concórdia de Sustentabilidade”, que se trata de um órgão colegiado de assessoramento e instrução da Diretoria da Instituição, cujos principais objetivos são:

DATAS		APROVAÇÃO
EMISSÃO	REVISÃO	
DEZEMBRO/2018		COMITÊ DE CONTROLES INTERNOS, COMPLIANCE

ASSUNTO	CÓDIGO	VERSÃO	PÁGINA
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL (PRSA)	POL-16	1ª	2/7

- Desenvolver metas e ações de sustentabilidade empresarial e responsabilidade corporativa;
- Criar ações de conscientização para os colaboradores da Concórdia sobre a importância da sustentabilidade empresarial;
- Produzir relatórios, que serão denominados “Relatórios de Sustentabilidade”, com a apresentação dos resultados das ações implementadas, bem como com pontos e sugestões de melhoria.

A CORRETORA com base nesta política, busca estar sempre em linha com o desenvolvimento econômico sustentável e em benefício da sociedade, contribuindo com projetos sociais de forma direta ou por meio de leis de incentivo no âmbito federal, estadual ou municipal, sempre que possível, especialmente para programas e instituições que:

1. Estimulam os Direitos da Criança e Adolescente;
2. Promovem a luta e a cura do câncer, especialmente contra o da criança e adolescente, através de auxílio ao tratamento, pesquisa e formação de profissionais;
3. Estimulam a prevenção e atenção ao meio ambiente, com programas de educação socioambiental;
4. Patrocinam o Ensino Social Profissionalizante do jovem em vulnerabilidade social;
5. Apoiam o desenvolvimento profissional, com incentivo a educação, englobando assim, certificações, cursos de aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação;
6. Incentivem o acesso e desenvolvimento cultural;

Deverá ser observado e levado em consideração, como premissa fundamental, a redução do impacto ambiental de suas atividades, estabelecendo como norma:

1. Uso de Papeis de Base Florestal Renovável

Todos os impressos de circulação interna são produzidos em papeis certificados pelo Forest Stewardship Council - FSC, que garante a origem sustentável de toda cadeia produtiva desse insumo.

DATAS		APROVAÇÃO
EMISSÃO	REVISÃO	
DEZEMBRO/2018		COMITÊ DE CONTROLES INTERNOS, COMPLIANE

ASSUNTO	CÓDIGO	VERSÃO	PÁGINA
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL (PRSA)	POL-16	1ª	3/7

2. Reciclagem

Em parceria com o Edifício Condomínio Faria Lima, destinamos, através de coleta seletiva, boa parte de nossos resíduos à cooperativa 2A Reciclagem.

3. Descontaminação e Reciclagem de Lâmpadas Fluorescentes

O descarte correto de lâmpadas fluorescentes é essencial para evitar a contaminação do meio ambiente por metais pesados, assim, nesses casos, é de suma importância a observância quanto ao local e empresa específica para descarte.

4. Evitando o consumo exagerado de recursos;

Diminuindo o desperdício, reduzimos também os impactos ambientais relacionados à geração desses insumos, e tais iniciativas, como reduzir o consumo de papel, utilizando rascunhos, quando possível, e de toner, imprimindo, apenas, quando for escritamente necessário;

5. Promovemos anualmente a inscrição em práticas esportivas para todos os colaboradores que tenham interesse em participar, como medida de incentivar a prática de esportes almejando que nossos colaboradores tenham uma vida saudável;

6. Anualmente incentivamos práticas de solidariedade com o próximo contando com a parceria de uma ONG que cuida de crianças carentes, na doação de brinquedos por parte de nossos colaboradores;

7. Revisamos constantemente nossos processos internos de maneira a reduzir significativamente nosso consumo de papel, adquirindo significativa redução da produção de lixo e de uso de materiais de difícil decomposição;

8. No que tange a questão de saúde/doença de nossos profissionais, possuímos praticas responsáveis e de respeito a dignidade humana apoiando nossos colaboradores, conforme a necessidade caso-a-caso, bem como a sua família buscando dentro do que nos é possível praticar, confortar emocionalmente e materialmente as necessidades de nossos profissionais, bem como assessoria jurídica se for o caso;

9. Em nossas confraternizações buscamos distribuir brindes de cunho socioambiental, visando uma reeducação de comportamentos de forma a contribuir com o mundo sustentável e reuso de materiais;

DATAS		APROVAÇÃO
EMISSÃO	REVISÃO	
DEZEMBRO/2018		COMITÊ DE CONTROLES INTERNOS, COMPLIANCE

ASSUNTO	CÓDIGO	VERSÃO	PÁGINA
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL (PRSA)	POL-16	1ª	4/7

10. Apoiamos empresa do segmento agrícola para reutilização de recursos naturais bem como reciclagem de materiais;
11. Buscamos incentivar a capacitação técnica de nossos profissionais tornando-os mais aptos ao desenvolvimento de duas atividades bem como colaborando com o desenvolvimento de nossa economia;
12. Implementamos práticas humanas e sociais em nosso meio ambiente interno ofertando um recinto saudável aos nossos colaboradores;
13. Restringir relações comerciais com empresas que estejam envolvidas com a prática de crimes ambientais ou com trabalho análogo ao escravo ou infantil em sua cadeia;
14. Apoiar mecanismos de mercado e políticas que promovam o respeito ao meio ambiente e a manutenção da biodiversidade;
15. Respeitar a diversidade e garantir a igualdade de oportunidades, sempre com o intuito de assegurar efetivamente uma remuneração que garanta um nível de vida digna para todos os profissionais;
16. Garantir condições de trabalho adequadas e o bem-estar dos colaboradores, por meio de padrões de saúde e de segurança ocupacional;
17. Manter atualizada a lista especial da Spinelli informando o nome de pessoas envolvidas em crimes de natureza social e ambiental. Caso identificado algum cliente com tais crimes, a tomada de decisão será elaborada com a Diretoria;
18. Durante a análise para aplicações/ resgates na gestão e administração de recursos de terceiros é levado em consideração a situação das instituições com relação a crimes de natureza ambiental e social.

Ademais, participamos do Dia da Responsabilidade Social, onde parte dos emolumentos gerados nas ofertas, de um dia de pregão, é doado para todas as ONG's listadas no site da Bolsa de Valores Socioambientais (BVSA);

DATAS		APROVAÇÃO
EMIÇÃO	REVISÃO	
DEZEMBRO/2018		COMITÊ DE CONTROLES INTERNOS, COMPLIANCE

ASSUNTO	CÓDIGO	VERSÃO	PÁGINA
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL (PRSA)	POL-16	1ª	5/7

III. PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE

Descrevemos a seguir a estrutura utilizada para que as ações acima sejam efetivas, definindo o nível de responsabilidade de cada integrante da instituição:

Recursos Humanos:

- Investir no desenvolvimento e capacitação dos profissionais por meio de treinamentos e certificações;
- Investir em projetos sociais, culturais e esportivos em prol da comunidade;

Marketing:

- Promover ações socioambientais (campanhas de marketing, patrocínios, folders, banners);
- Orientar os clientes na utilização de ferramentas eletrônicas para a realização de suas operações, bem como para contatar a Corretora.

Compliance/Risco:

- Monitorar o cumprimento das ações;
- Avaliar a efetividade das ações e o engajamento da Instituição em projetos de cunho socioambiental;
- Fiscalizar os projetos mencionados acima;
- Sugerir novas “iniciativas” que contribuam com a educação, cultura e desenvolvimento social, além da preservação do meio ambiente;

Todas as áreas de negócios:

- Incentivar os clientes a obterem extratos, notas de corretagens, e demais documentos por meio eletrônico, evitando assim a utilização de papel;

Todas as áreas da Corretora:

- Todas as áreas da CORRETORA são responsáveis pelo cumprimento e disseminação dos conceitos, premissas e diretrizes contidas neste documento.

DATAS		APROVAÇÃO
EMISSÃO	REVISÃO	
DEZEMBRO/2018		COMITÊ DE CONTROLES INTERNOS, COMPLIANCE

ASSUNTO	CÓDIGO	VERSÃO	PÁGINA
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL (PRSA)	POL-16	1ª	6/7

- A área responsável pela contratação deverá, dentre os demais aspectos formais e relevantes, buscar informações acerca do tratamento dado pelo futuro prestador de serviços, às questões socioambientais.

Comitê de Sustentabilidade:

- Responsável pela aprovação das ações ligadas a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As diretrizes apresentadas nesta política visam orientar a ação de todos os colaboradores da CORRETORA e, muito embora permitam avaliar os casos mais comuns e rotineiros, não esgotam a diversidade de situações nas quais os colaboradores poderão estar envolvidos, inclusive os AAI contratados.

Para sanar qualquer dúvida, ou em caso de identificar situações que contrariem os interesses da CORRETORA ou ainda as diretrizes expostas neste documento, recomendamos que sejam comunicados formalmente à área de Compliance, para que sejam tomadas as medidas cabíveis, bem como a Diretoria.

DATAS		APROVAÇÃO
EMIÇÃO	REVISÃO	COMITÊ DE CONTROLES INTERNOS, COMPLIANCE
DEZEMBRO/2018		

<small>ASSUNTO</small>	<small>CÓDIGO</small>	<small>VERSÃO</small>	<small>PÁGINA</small>
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL (PRSA)	POL-16	1ª	7/7

V. RISCOS E PONTOS DE CONTROLE

<i>RISCOS</i>						RCo = Risco de Compliance	RLi = Risco de Liquidez	RM = Risco de Mercado
						RLe = Risco Legal	RO = Risco Operacional	RI = Risco de Imagem
R Co	R Li	R M	RLe	RO	RI	PONTOS DE CONTROLE		
X			X		X	Descarte de resíduos sem a devida segregação (Reciclagem)		
X			X		X	Diminuição no consumo de recursos (papel, energia elétrica e água) de forma consciente, dentro das instalações da Instituição		
X			X		X	Participação em projetos socioambiental e de sustentabilidade		
X			X		X	Monitorar as doações de recursos financeiros para Instituições não governamentais		

DATAS		APROVAÇÃO
EMISSÃO	REVISÃO	
DEZEMBRO/2018		COMITÊ DE CONTROLES INTERNOS, COMPLIANE